



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 26 /2018

**ALTERAÇÕES NA CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA DEVIDO À
REALIZAÇÃO DE PROVAS DE ATLETISMO**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização das Provas de Atletismo designadas "**IV Maratona do Funchal/Campeonato Nacional de Maratona, VII Meia Maratona e Mini Maratona do Funchal**", torna-se necessário proceder a interrupções e condicionamentos de trânsito em arruamentos no **dia 28 de janeiro de 2018 (domingo) entre as 07h30 e as 14h00**.

Interrupção/condicionamento

1 – O trânsito estará interrompido **a partir das 07h30** com previsão de abertura **entre as 11h30 e as 12h30** na Estrada Monumental, Caminho do Amparo a sul da Rua do Vale da Ajuda, Rua José António de Freitas Gonçalves, Rua Nova do Vale da Ajuda a sul da Rua do Vale da Ajuda (em que apenas será permitido o acesso ao hotel, edifícios residenciais e parque de estacionamento do Fórum Madeira), Rua da Casa Branca a sul da Rua Velha da Ajuda (em que apenas será permitido o acesso ao hotel e parque de estacionamento dos edifícios ali existentes), Rua Dr.º Pita a sul da Rotunda Paulo Martins (sentido descendente), Ponte do Ribeiro Seco (faixa sul) e Avenida do Infante (faixa sul), sendo que a via mais a norte, no sentido ascendente deste arruamento, ficará aberta ao trânsito.

2 - Fica condicionado o trânsito nos arruamentos que fazem ligação às interrupções acima, nomeadamente: Rua do Cabrestante, Rua da Ponta da Cruz, Rua da Quinta Calaça, Travessa da Ajuda, Rua Saint Helier, R. Prof. Dr. Gunther e Maul, Rua Francisco de Sousa, Rua de Leichlingen, Rua Simplício dos Passos de Gouveia e Rua do Gorgulho.

3 – A Avenida Sá Carneiro ficará interrompida ao trânsito **a partir das 08h30, com abertura prevista às 14h00**.

4 – Entre as **08h30 e as 14h00**, os seguintes arruamentos estarão interrompidos ao trânsito: Túnel de acesso à Rotunda Sá Carneiro (a sul da rotunda junto ao Centro Comercial La Vie), Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (a oeste da Rua Artur de Sousa "Pinga"), Largo dos Varadouros, Avenida Arriaga faixa sul e no troço a este da Avenida Zarco, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, Rua do Aljube, Rua do Bettencourt, Rua Dr.º Fernão de Ornelas, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte Nau Sem Rumo, Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Ribeirinho de Baixo a sul da Rua do Seminário, Rua Visconde do Anadia, a sul da Ponte do Carmo (exceto acesso ao parque de estacionamento privado do edifício Anadia), Rua do Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Profetas, Praça da Autonomia e Rua D. Carlos I (a oeste da Rua Artur de Sousa "Pinga").

5 - Durante esta interrupção, os condutores que circulam na Avenida Luis de Camões (sentido

descendente), serão canalizados para a Ponte do Ribeiro Seco (lado norte) e posteriormente para a Rua Dr. Pita (sentido ascendente).

Estacionamento

O estacionamento de duração limitada e docas de estacionamento localizadas na Avenida Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua do Aljube, Avenida Arriaga, Estrada Monumental encontrar-se-á proibido entre as **08h30 e as 14h00**.

Parques de estacionamento

Mais se informa que o parque de estacionamento localizado na Av. Sá Carneiro ficará encerrado às entradas a partir das 08h30 e as saídas a partir das 09h30.

Os parques de estacionamento, Fórum Madeira, Marina Shopping, Galerias de São Lourenço e restantes que se encontrem ao longo do trajeto da prova, terão o acesso condicionado.

Transportes Públicos

Durante o período de interrupção ao trânsito, as carreiras dos Transportes Públicos Horários do Funchal (HF), Rodoeste, Sociedade de Automóveis da Madeira (SAM), e Empresa de Automóveis do Caniço, estes operadores deverão utilizar as seguintes alternativas:

- Oeste (HF)

Rua João Paulo II, Estrada Eng. Jaime Ornelas Camacho, Av. Calouste Gulbenkian, Rua Dr. Brito Câmara e/ou Av. do Infante, retomando a partir daí, as viagens de regresso.

- Centro (HF)

Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Largo Severiano Ferraz, Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau sem Rumo.

- Este (HF)

Rua Visconde do Anadia efetuando paragem junto ao Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Carmo, em direção à Rua Brigadeiro Oudinot.

- SAM e Empresa de Automóveis do Caniço

Via 25 de Abril (antiga Cota 40), Campo da Barca, Rua do Visconde do Anadia, efetuando paragem junto ao Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira para entrada de passageiros, invertendo a marcha na Ponte do Carmo, em direção à Rua Brigadeiro Oudinot.

Praça de Táxis

As Praças de Táxis existentes ao longo da Estrada Monumental, entre a Rotunda da Assicom e a Ponte do Ribeiro Seco, estarão desativas **entre as 07h30 e as 12h30**. As situadas na Rua do Favila, Avenida Arriaga (junto ao Governo Regional), Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses (praça de Táxis junto à antiga TAP), Largo dos Varadouros e Avenida Sá Carneiro estarão desativadas **entre as 08h30 e as 14h00**.

Outros:

O acesso e saída do Porto do Funchal deverá ser efetuado exclusivamente pelo denominado túnel da Pontinha.

O trânsito na Rua da Casa Branca, troço entre a Rua Velha da Ajuda e a Estrada Monumental, far-se-á nos dois sentidos e na Rua dos Taneiros e Rua 5 de Outubro, troço a sul da Ponte do Bettencourt, far-se-á em sentido contrário.

Caso os eventos terminem antes da hora prevista, ou se verifique um número de atletas

diminuto, deverá ser retomada a normal circulação rodoviária por parte da Polícia de Segurança Pública, pelo que, os condutores deverão circular com precaução devido à circulação de atletas na berma da faixa de rodagem.

As interrupções e condicionamentos de trânsito serão coordenados pela Polícia de Segurança Pública. Esta entidade permitirá, se possível, os acessos/saídas dos edifícios habitacionais e unidades hoteleiros, desde que não conflituem com a prova em decurso e não coloquem em risco a segurança dos participantes.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente, assim como as orientações emanadas pelos agentes da Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 22 de janeiro de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara



Bruno Ferreira Martins